



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0014936-90.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 11158 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Seção de Programação e Execução Orçamentária - SEPEO (doc. nº 2307469) acerca da disponibilidade orçamentária, e dos pareceres favoráveis da ASCIN (doc. nº 2308664) e ASJUR (doc. nº 2335019), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ACADITI CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LIDA, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização, nos termos dos artigos. 23, § 4º, 72, *caput* e incisos I a VIII e 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos artigos. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, *caput* e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, em conformidade com o Parecer nº 2848/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id 2335019), observando-se a **obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público**, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, Parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

A contratação é alusiva ao treinamento e aperfeiçoamento de 3 (três) servidores deste Tribunal por meio da realização do curso “**Certified Ethical Hacker (CEH)**” ao custo total de R\$ 34.980,00 (**trinta e quatro mil, novecentos oitenta reais**) a ser prestado no período de 16 a 20 de dezembro de 2024, com carga horária de 40h/aulas, na modalidade online (100% ao vivo).

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 18/11/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2338880** e o código CRC **B51049B5**.

0014936-90.2024.6.27.8000	2338880v3
---------------------------	-----------

